

Publicado e afixado no placar, conforme
disposição da Lei Orgânica do Município de ,
em 22/03/2024

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE Goianesia, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe o caput Lei 14133/21 seu Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº **2024005982** para a empresa, **FRANCISCO BALTAZAR MACRUZ SAMPAIO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **013.283.971-73**, **DESPESA COM SERVIÇOS MÉDICOS/ HOSPITALARES CONFORME ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA A SAÚDE GESTAO PLENA, CONFORME PORTARIA Nº 2.581 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, DO MS - MAC GP, PAGTO. REF. AO MES DE DEZEMBRO DE 2023**, constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 376.24**”.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Goianesia, 22 de Março de 2024

Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 75 da Lei nº 14133/21, fica o presente Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado:

WILIAM D'ABADIA COSTA
Autoridade Máxima Competente